



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

Portaria nº 109/2.000-DF

Recife, 17 de abril de 2.000

O DR. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as Certidões de Distribuição, de acordo com o Provimento nº 270, de 16 de novembro de 1984, são emitidas mediante processamento eletrônico de dados;

Considerando, ainda, a possibilidade de ocorrer homônimos e que nem sempre há, no banco de dados, elementos suficientes para individualização do requerente;

Resolve,

1. Determinar à Seção de Distribuição que somente proceda à entrega da certidão positiva, após exaurir todas as pesquisas cabíveis.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se


FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro